



# CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Avenida Liberdade, 928 - 01502-001 - SÃO PAULO ☎ (11) 3340-0500

## COMISSÃO ELEITORAL 2021

### INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

A Comissão Eleitoral do CPP (2021), nos termos dos artigos 18 a 25 (Do Conselho Superior) e dos artigos 55 a 69 (Capítulo VI – Das Eleições) com os respectivos “caputs”, parágrafos e incisos, **informa e orienta** os associados sobre a eleição 2021, conforme calendário:

### CALENDÁRIO ELEITORAL:

- **02/07** – ASSEMBLEIA E POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL (NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13, 15 E 55 DO ESTATUTO SOCIAL, ABERTA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ A POSSE DOS ELEITOS)
- **08/07** – DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL E REGRAS
- **20/07 a 03/08** – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
- **04/08 a 09/08** – DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
- **11/08 a 13/08** – RECURSOS (INDEFERIDOS) – (PRAZO RECURSAL)
- **20/08** – HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS
- **25/08** – DIVULGAÇÃO DOS PONTOS DE VOTAÇÃO
- **01/09** – ELEIÇÃO (SEDE CENTRAL, SUBSEDES E SEDES REGIONAIS)
- **08 a 24/09** – APURAÇÃO (SEDE CENTRAL)
- **28/09** – PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS (NO SITE) E EXPEDIÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO.
- **07/10** – A COMISSÃO ELEITORAL DARÁ POSSE AOS ELEITOS QUE, EM SEGUIDA, REUNIR-SE-ÃO PARA ELEGER A MESA DIRETORA DO CONSELHO SUPERIOR, MOMENTO EM QUE A COMISSÃO ELEITORAL É DISSOLVIDA E O PRESIDENTE ASSUME A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS.

### ELEIÇÃO 2021:

O Centro do Professorado Paulista elegerá no dia 01/09 os duzentos (200) Conselheiros (administradores) conforme disposto no “caput” e parágrafos:

***“Artigo 18 – O Conselho Superior compõe-se de 200 (duzentos) membros eleitos pelos associados para um mandato de cinco anos, mediante votação direta e secreta, compondo duas áreas, cada uma delas com 100 (cem) conselheiros, a primeira das quais integradas por associados eleitos dentre candidatos com maior conhecimento da estrutura e do***





# CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Avenida Liberdade, 928 - 01502-001 - SÃO PAULO ☎ (11) 3340-0500

## COMISSÃO ELEITORAL 2021

*funcionamento do CPP, experiência adquirida na vivência e trato dos assuntos da entidade e serviços já anteriormente prestados à classe, no Centro do Professorado Paulista, e a segunda por associados eleitos dentre quaisquer candidatos em pleno gozo de seus direitos estatutários, reservando-se nesta área, obrigatoriamente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das vagas a ocupantes de funções ou cargo de Professor.*

*§1º - No caso de índice previsto no “caput” não ser preenchido na sua totalidade, as vagas decorrentes serão preenchidas por candidatos da mesma área, de acordo com sua votação.*

*§2º - Os associados poderão candidatar-se a uma das vagas, das áreas do Conselho Superior, comprovando, para a primeira área, ter exercido, no mínimo, dois mandatos no Conselho Superior ou na Diretoria Executiva, no Conselho Fiscal, na Comissão de Sindicância ou nas Diretorias Auxiliares da Diretoria Executiva e, para a segunda área, contar, no mínima, seis anos da última inscrição como associado quite a Tesouraria.”*

### REQUISITOS PARA AS CANDIDATURAS:

**Primeira área:** comprovar que exerceu, no mínimo, dois mandatos no Conselho Superior ou na Diretoria Executiva, no Conselho Fiscal, na Comissão de Sindicância ou nas Diretorias Auxiliares da Diretoria Executiva – **“caput” e §1º e §2º do artigo 18 – Do Conselho Superior**, além de estar adimplente com a tesouraria.

**Segunda área:** comprovar a associação, no mínimo, de seis anos da última inscrição como associado estando adimplente com a Tesouraria - **“caput” e §1º e §2º do artigo 18 – Do Conselho Superior**.

### INSCRIÇÕES:

**Da inscrição:** os candidatos poderão inscrever nos termos do artigo 57 “caput” e parágrafo, no período de: 20/07 a 03/08/2021.

**“Artigo 57 – A Comissão Eleitoral receberá, dentro do prazo nunca inferior a 15 (quinze) dias corridos, a inscrição de candidatos a administradores, mediante requerimento ou procuração do próprio interessado entregue na Sede Central, atendida as exigências deste Estatuto, especialmente as artigo 18.**

**Parágrafo – É vedado a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma área.”**



# CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Avenida Liberdade, 928 - 01502-001 - SÃO PAULO ☎ (11) 3340-0500

## COMISSÃO ELEITORAL 2021

A ficha de inscrição estará disponível no site da entidade [www.cpp.org.br](http://www.cpp.org.br) e nas unidades do CPP – Subsedes e Sedes Regionais.

A entrega da inscrição, em decorrência da pandemia, poderá ser realizada nas unidades do CPP que se encarregarão de encaminhar a Sede Central, dentro do prazo previsto.

As inscrições, também poderão ser encaminhadas via correio (sedex) para a **Sede Central – Avenida da Liberdade, 928 Liberdade, São Paulo/SP - CEP. 01502-001 – Aos cuidados da Comissão Eleitoral – quinto andar.**

**ATENÇÃO:** Importante ter o registro da data de envio, seja através de protocolo nas unidades do CPP ou documento que comprove o envio do Sedex.

Todas as dúvidas e informações poderão ser esclarecidas, através dos seguintes canais de comunicação:

E-mails: [comissaoeleitoral@cpp.org.br](mailto:comissaoeleitoral@cpp.org.br) ou [comissaoeleitoral2@cpp.org.br](mailto:comissaoeleitoral2@cpp.org.br)

WhatsApp: **11- 93743-9003** ou **11- 93743-8397**

Correspondência:

**Centro do Professorado Paulista**  
A/C da Comissão Eleitoral  
Avenida da Liberdade, 928 - 5º andar - Liberdade  
CEP. 01502-001 – São Paulo - SP

Ressaltamos que os inscritos terão que seguir o prazo fixado para a respectiva inscrição, conforme calendário eleitoral.

Lembramos, ainda que os dados fornecidos através da inscrição serão utilizados para conferência e, se necessário, atualização cadastral, em virtude da necessidade de contato premente com o candidato. A entidade e seus órgãos, incluindo a Comissão Eleitoral instituída por tempo determinado, seguem e respeitam as exigências da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral da Proteção dos Dados – LGPD.

São Paulo, 07 de junho de 2.021

**COMISSÃO ELEITORAL 2021**